

Ranking de Notícias: Revisão de regras de publicidade da OAB foi destaque

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil quer rever as regras de publicidade para advocacia. A autarquia pretende reformar o Código de Ética da categoria ainda este ano, e um dos principais temas do novo texto são mudanças nas regras sobre a autopromoção de escritórios, hoje permitida mas com ressalvas contundentes. Segundo o presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, a ideia é discutir com o advogado que direção seguir, se a publicidade deve ser ainda mais restrita ou deve ser liberada, ou rediscutir a questão a respeito da propaganda que ofende a dignidade da advocacia. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Acesso restrito

Enquanto a OAB não revê as regras de publicidade, a seccional pernambucana da ordem [publicou uma resolução restringindo](#) o contato de advogados com a imprensa. A medida tem como [objetivo](#) "coibir a prática mercantilista". Apesar de o artigo 5º da Constituição prever a liberdade de expressão, a norma define a frequência máxima que os advogados podem aparecer na imprensa. A nova regra foi classificada como inconstitucional por advogados consultados pela **ConJur**. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Liberdade de imprensa

A publicação de reportagem ou opinião com crítica dura e até impiedosa afasta o intuito de ofender, principalmente quando dirigida a figuras públicas. Esse foi o fundamento aplicado pelo ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, acolheu reformar uma decisão que havia condenado a Editora Abril a indenizar o ex-governador do Distrito Federal Joaquim Roriz. “Não caracterizará hipótese de responsabilidade civil a publicação de matéria jornalística cujo conteúdo divulgar observações em caráter mordaz ou irônico ou, então, veicular opiniões em tom de crítica severa, dura ou, até, impiedosa, ainda mais se a pessoa a quem tais observações forem dirigidas ostentar a condição de figura pública, investida, ou não, de autoridade governamental, pois, em tal contexto, a liberdade de crítica qualifica-se como verdadeira excludente anímica, apta a afastar o intuito doloso de ofender”, afirmou o decano do STF. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

ESPECIAIS

Entrevista de domingo

Em entrevista à revista **Consultor Jurídico**, o presidente da Ordem dos Advogados de Portugal, António Marinho e Pinto, diz que ser advogado não é mais uma boa escolha de profissão para os jovens. “Os jovens advogados se inscrevem na Ordem cheios de ilusão e acabam entrando num mundo absolutamente selvagem, em que não há trabalho para todo mundo. Tem muito advogado que vive às custas dos pais por anos até arrumar um emprego mal remunerado. Não há necessidades sociais para tanto advogados”, diz. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Coluna da semana

Na coluna Segunda Leitura, o desembargador federal aposentado Vladimir de Passos Freitas afirma que o excesso de autocrítica prejudica o profissional do Direito. Segundo ele, enfrentar os desafios de frente, pôr de lado a autocrítica excessiva, faz bem para a carreira. “É óbvio que o outro lado da moeda também é nocivo. Refiro-me àqueles que não têm limites, excedem-se em exibições, são invasivos e consideram-se o centro do universo. Evidentemente, não são exemplos a serem seguidos. Mas, entre os dois extremos, acho que o autocrítico é mais nocivo a si próprio que o gabola”, diz. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*

Artigo da semana

Em artigo publicado no dia 14 de fevereiro, o advogado Pierpaolo Cruz Bottini afirma que a proposta de criminalizar a desordem — em discussão no Senado Federal — não é adequado e cria situações de arbítrio. “É possível buscar instrumentos de política criminal para enfrentar a situação, sem o uso de dispositivos que, a título de punir determinados comportamentos, acabem por criar situações de arbítrio ou de desproporcionalidade”, afirma o advogado. *Clique [aqui](#) para ler.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 443,7 mil visitas e teve 1 milhão de visualizações de página de 14 a 20 de fevereiro. A quinta-feira (20/2) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 83,4 mil visitas.

Com 11,3 mil visualizações o texto mais a entrevista com o presidente da Ordem dos Advogados de Portugal, António Marinho e Pinto, ferrenho desestimulador da profissão. “Os jovens se inscrevem na Ordem cheios de ilusão e acabam entrando num mundo absolutamente selvagem, em que não há trabalho para todo mundo”, diz. *Clique [aqui](#) para ler.*

Com 10,1 mil visitas, o segundo texto mais lido é sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu como constitucional a utilização da cláusula de barreira em concursos públicos. O entendimento do Supremo será aplicado a casos análogos que estão com a tramitação suspensa em outros tribunais. “A cláusula de barreira elege critério diferenciador de candidatos em perfeita consonância com os interesses protegidos pela Constituição”, apontou o relator, ministro Gilmar Mendes. *Clique [aqui](#) para ler.*

As 10 mais lidas

["Ser advogado não é mais uma boa escolha para os jovens"](#)

[Cláusula de barreira em concurso é constitucional, decide STF](#)

[Colocam até fantasia de mulher para matar a filosofia](#)

[Excesso de autocrítica prejudica profissional do Direito](#)

[Câmara insere grande retrocesso em projeto do CPC](#)

[OAB reverá regras de publicidade de escritórios](#)

[O que é a livre convicção dos indícios e presunções?](#)

[Casais devem compreender comunhão parcial de bens](#)

[Na falta de vagas, progressão de regime é automática](#)

[OAB-PE restringe contato de advogados com imprensa](#)

Destaques da Semana

[Jornalista tem o direito de fazer crítica impiedosa](#)

[Afronta à Lei de Licitações depende de prova de prejuízo ao erário](#)

[Cláusula de barreira em concurso público é constitucional](#)

[Na falta de vagas, progressão para regime aberto é automática](#)

[MP estadual pode propor Reclamação diretamente ao Supremo](#)

[Conselho Federal da OAB vai rever regras de publicidade](#)

[OAB-PE impede contato de advogados com imprensa](#)

[Ceará lidera taxa de aprovados no Exame de Ordem da OAB](#)

["Ser advogado não é mais uma boa escolha para os jovens"](#)

[Tribunais podem limitar tamanho de arquivos no PJe](#)

[TSE decidirá sobre liberação de manifestações em redes sociais](#)

[Advogado terá acesso a depoimentos de Marcos Valério](#)

[São necessários quatro votos para Embargos Infringentes](#)

Date Created

22/02/2014